



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2021 (SSA)

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 129/2021, Processo Administrativo nº 10887/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.704.471/0001-79, Inscrição estadual nº 76.180.490, com sede a Estrada União e Indústria, nº 9.200, loja B3 e B4, Itaipava, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Sr. Rogério Costa Paim de Carvalho, portador do CPF nº 977.496.997-91 e CI nº 06.894.917-1 IFP/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 10887/2021, Pregão Eletrônico nº 129/2021, realizado em 18/06/2021, conforme segue:

AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.704.471/0001-79					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL - R\$
75	APARELHO TELEFONICO C/ FIO, C/ 5 FUNCOES - FLASH, TONE, MUDE, PAUSE, REDIAL, 2 VOLUMES DE CAMP., DURAÇÃO DO FLASH 300MS, DIMENSÃO APROX. 210 X 150 X 80MM, TECLAS NÃO EMBORRACHADA	UNIDADE	240	67,899	16.295,76
76	DVD-R	UNIDADE	36000	0,999	35.964,00
TOTAL GERAL: R\$ 52.259,76					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

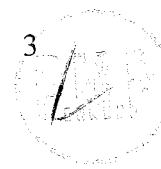
CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou

PM





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Sr. Jaqueline Teles dos Santos Soares – Chefe da Divisão de Almoxarifado – CPF 041.428.417-85 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves – Encarregado de Guarda e Suprimentos da DIALM – CPF 087.6838.307-74 – Secretaria de Saúde/SMS;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 - Fonte 1214.01; 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1214.99 e 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 – Fonte 1214.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

Teresa Cristina T. de Carvalho
TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

[Assinatura]
AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME
Beneficiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1011/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2021, livro C-31, fls. 87/91. Processo Administrativo n.º 23287/2020. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e CARLOS EDUARDO PATRASSO. O objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESPAÇO DO EMPREENDEDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CONVÊNIO Nº 865938/2018 – MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, nos itens 01, 02. O prazo é de 30 dias. O valor global é de R\$ 6.049,00. O Programa de Trabalho n.º 17.01.23.691.2007.2024.4490.52.19, fonte 2.510.00 e nota de empenho n.º 2120/2021, no valor de R\$ 5.522,73, e fonte 1.540.00 e nota de empenho n.º 2121/2021, no valor de R\$ 526,27, ambas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1024/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 267/2021

Processo: 10887/2021 – Pregão Eletrônico n.º 129/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.055.571/0001-50. Valor Estimado: R\$ 116.641,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Almofada media s/ tinta para carimbo	UN	700	3,71	2.597,00
2	Alfinete cabeça verde (cx 050 un)	CX	20	4,15	83,00
3	Alfinete cabeça vermelho (cx 050 un)	CX	20	3,90	78,00
4	Alfinete cabeça preto (cx 050 un)	CX	20	4,60	92,00
5	Alfinete cabeça azul (cx 050 un)	CX	20	4,20	84,00
6	Alfinete cabeça amarelo (cx 050 un)	CX	20	3,60	72,00
20	Caneta p/retroprojetor preta	UN	300	2,00	600,00
21	Caneta p/retroprojetor vermelha	UN	300	1,60	480,00
24	Pincel atômico marcador permanente - ponta grossa vermelho	UN	800	1,90	1.520,00
27	Clipe n. 2/0 - cx 0100 un	CX	2000	1,70	3.400,00
28	Clipe n. 4 - cx com 50 un	CX	2000	1,70	3.400,00
29	Clipe n. 1 - caixa com 100 unidades	CX	2000	2,00	4.000,00
30	Clipe n. 3 - caixa com 50 unidades	CX	2000	2,10	4.200,00
31	Cola plástica branca - tubo 9g	UN	2000	1,25	2.500,00
32	Cola em bastão	TB	500	1,00	500,00
35	Colchete p/papeis n.15 (cx 072 un)	CX	500	13,40	6.700,00
38	Colchete p/papeis n.12 (cx 072 un)	CX	300	6,20	1.860,00
39	Extrator de grampo	UN	400	2,00	800,00
42	Grampo encadernador - cx 050 unid.	CX	50	7,00	350,00
43	Lápis preto n. 2	UN	10000	0,20	2.000,00
44	Pasta com zipper slide tamanho ofício - material resistente (pvc)	UN	300	25,00	7.500,00
52	Pilha elétrica tam. M	UN	500	4,40	2.200,00
56	Grampo encadernador de plástico para pastas, macho-fêmea	UN	6000	0,16	960,00
58	Envelope branco - tam. 26 x 28 cm	UN	5000	0,30	1.500,00
59	Envelope branco - tam. Ofício	UN	5000	0,25	1.250,00
63	Etiqueta autoadesiva, 75 x 35 mm - pct 025 folhas	PCT	4000	10,00	40.000,00
64	Envelope pardo - tam. 37 x 45 cm	UN	10000	0,62	6.200,00
66	Papel cartão 220 x 330 180g cor branca - pacote 0100 fls - (pacote)	PCT	150	41,00	6.150,00
67	Papel cartão a4, 120 gramas - pacote 0100 fls	PCT	400	22,00	8.800,00
68	Papel contact transparente - 1m	MT	750	2,60	1.950,00
71	Grampo p/grampeador p/250 fls	CX	10	4,50	45,00
72	Tesoura de escritório de 20 cm	UN	600	6,20	3.720,00
74	Tinta p/crimbo de borracha - cor preta - FRA	CX	300	3,50	1.050,00

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1025/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2021

Processo: 10887/2021 – Pregão Eletrônico n.º 129/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE AL-

MOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.631.695/0001-75. Valor Estimado: R\$ 65.120,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
14	Caixa box plástica, aprox. 50 x 30 cm, com tampa	UN	4000	8,78	35.120,00
16	Caneta esferográfica - preta	UN	10000	0,46	4.600,00
17	Caneta esferográfica - vermelha	UN	10000	0,45	4.500,00
18	Caneta marca texto - cor amarela	UN	2500	0,99	2.475,00
19	Caneta p/retroprojetor - azul	UN	900	1,59	1.431,00
46	Pasta de "A" a "Z"	UN	500	12,90	6.450,00
61	Envelope pardo - tam. Ofício	UN	50000	0,19	9.500,00
65	Papel carbono (tamanho ofício)	FL	3600	0,29	1.044,00

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1026/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 269/2021

Processo: 10887/2021 – Pregão Eletrônico n.º 129/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.214.053/0001-29. Valor Estimado: R\$ 35.506,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7	Apontador de lápis	UN	2500	0,20	500,00
9	Barbante de algodão - grosso 016 fios	RL	480	15,00	7.200,00
10	Borracha plástica e tinta	UN	2500	0,70	1.750,00
11	Borracha plástica - branca	UN	2500	0,40	1.000,00
12	Caderno 1/2 ofício comum	UN	2500	1,93	4.825,00
13	Caderno para anotações ofício	UN	240	3,00	720,00
22	Pincel atômico marcador permanente - ponta grossa - azul	UN	800	1,66	1.328,00
23	Pincel atômico marcador permanente - ponta grossa - preto	UN	500	1,66	830,00
25	Pincel atômico marcador permanente - ponta grossa - verde	UN	300	1,66	498,00
33	Corretivo líquido, a base de água - frasco 18ml	UN	2000	1,20	2.400,00
34	Elastico para papeis (cx com 25g)	CX	4000	1,03	4.120,00
49	Pasta de cartolina d'aba e elástico - tam. ofício	UN	3000	1,95	5.850,00
50	Pasta polionda c/elástico - 4 cm - azul	UN	500	3,93	1.965,00
55	Régua plástica - 30 cm	UN	1200	0,65	780,00
73	Tinta p/crimbo de borracha - cor azul - FRA	CX	600	2,90	1.740,00

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1027/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 270/2021

Processo: 10887/2021 – Pregão Eletrônico n.º 129/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.590.049/0001-70. Valor Estimado: R\$ 17.438,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
8	Apagador p/quadro branco	UN	20	4,65	93,00
15	Caneta esferográfica - azul	UN	15000	0,47	7.050,00
41	Grampeador para escritório, médio	UN	500	10,45	5.225,00
70	Livro protocolo 100fls - tam pequeno	UN	600	8,45	5.070,00

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1028/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 271/2021

Processo: 10887/2021 – Pregão Eletrônico n.º 129/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.582.478/0001-41. Valor Estimado: R\$ 11.600,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
36	Colchete p/papeis n. 6	CX	300	4,00	1.200,00
37	Colchete p/papeis n. 8 (cx 072 un)	CX	300	5,00	1.500,00
53	Pilha elétrica tam. Aa (pequena)	UN	5000	1,00	5.000,00
54	Pilha elétrica tam. Aaa (pequena)	UN	3000	1,30	3.900,00

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1029/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 32/2021 livro E-118, fls. 63/64. Processo Administrativo n.º 8514/1999. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1.º Distrito, entre o Município de Petrópolis e ANA MARIA KNEIPP SINDORF. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, ciente a CONCESSIONÁRIA de que não poderá ceder, transferir ou alienar a presente Concessão de Uso, salvo às hipóteses legais, em que será indispensável expressa anuência do CONCEDENTE e que a lavratura do presente termo não afasta ou limita os direitos de terceiros, resguardados nos termos do art. 230 do mesmo, no valor de R\$ 98,00, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1053/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 274/2021

Processo: 10887/2021 – Pregão Eletrônico n.º 129/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.704.471/0001-79. Valor Estimado: R\$ 52.259,76. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
75	Aparelho telefônico ofício, c/5 funções - flash, tone, mute, pause, redial, 2 volumes de camp., duração do flash 300ms, dimensão aprox. 210 x 150 x 80mm, teclas não emborachada	UN	240	67,899	16.295,76
76	DVD-R	UN	36000	0,999	35.964,00

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 01/10/2021 DA SRA. PREGOEIRA:

Processo 40519/2020 – Pregão Eletrônico n.º 226/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ N.º